

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA	
Setor solicitante: DSM-ESPORTES	
Responsável pela Demanda: Rodrigo Santos Fernandes Capitão-Tenente (IM) Encarregado da Divisão de Intendência	NIP: 08.0169.84
E-mail: rodrigo.sfernandes@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-5774
1. Justificação da necessidade da contratação:	
A solicitação da tenda piramidal de 4 metros por 4 metros visa atender às necessidades operacionais e logísticas da organização e apoio durante a realização da Corrida dos Fuzileiros Navais. O evento, de grande porte e visibilidade institucional, exige estrutura adequada para proporcionar suporte aos militares desta Diretoria, além de garantir conforto, segurança e organização aos participantes, autoridades e convidados. A tenda será utilizada como ponto de apoio para uma ou mais das seguintes finalidades: Base de apoio logístico e administrativo (controle de inscrições, distribuição de kits, atendimento ao público); Área de hidratação e recuperação dos atletas; Proteção contra intempéries (sol e chuva) dos equipamentos e das equipes de apoio. A estrutura piramidal 4x4m apresenta montagem rápida, alta resistência, portabilidade e cobertura adequada para diversos usos em eventos ao ar livre, sendo ideal para o ambiente dinâmico e operacional da Corrida dos Fuzileiros Navais. Sua utilização contribuirá diretamente para a eficiência da organização, bem como para o cumprimento dos padrões de segurança, bem-estar e excelência do evento, fortalecendo a imagem institucional do Corpo de Fuzileiros Navais junto ao público civil e militar. Esta justificativa visa a aquisição de duas mesas dobráveis e portáteis de 180cm, que se transformam em maleta, para o apoio aos militares inscritos da Diretoria de Saúde da Marinha (DSM) durante a Corrida do Fuzileiro Naval e do Corpo de Intendentes da Marinha. A aquisição dessas duas mesas é fundamental para a otimização do apoio logístico aos militares inscritos pela DSM. Elas permitirão a criação de um ponto de apoio exclusivo e eficiente, facilitando diversas atividades essenciais. As mesas podem servir como base para a distribuição de água e alimento assegurando que os militares da DSM tenham acesso rápido a pontos de hidratação e reposição de energia. As mesas funcionarão como um ponto de referência para os militares da DSM antes e depois da prova, facilitando a organização do grupo e a comunicação com a equipe de apoio. O modelo dobrável e portátil que se transforma em maleta é a solução ideal para eventos como a corrida, que exigem mobilidade e flexibilidade. O formato de maleta torna o transporte extremamente prático. As mesas podem ser facilmente carregadas por uma única pessoa e acomodadas em veículos de pequeno porte, como carros de passeio, eliminando a necessidade de transporte especializado. A facilidade de manuseio permite que as mesas sejam montadas e desmontadas em poucos minutos, agilizando a preparação e a desativação do ponto de apoio. Isso é crucial para otimizar o tempo da equipe. Após o evento, as mesas podem ser guardadas em um espaço mínimo, ocupando pouco	

volume em salas ou depósitos, o que evita a necessidade de grandes áreas de armazenamento.

A aquisição das mesas representa um investimento de longo prazo. Em vez de alugar mesas para cada evento, a DSM terá um ativo próprio que poderá ser utilizado em futuras corridas, cerimônias ou outras atividades institucionais. Isso gera uma economia significativa a longo prazo e contribui para a autonomia e eficiência da logística desta Diretoria.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

Item	CATMAT/ CATSER	Especificação detalhada dos itens	UF	QTDE
1	439788	Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Polietileno Alta Densidade , Comprimento Mesa: 1,83 M, Largura Mesa: 0,76 M, Altura Mesa: 0,70 M, Características Adicionais: Dobrável Com Travas, Cor: Cinza Claro	UN	2
2	601578	Barraca / Barraca Acampamento Tipo: Pirâmide, Material Armação: Aço Galvanizado , Largura: 4 M, Comprimento: 4 M, Tratamento Superficial: Blackout , Aplicação: Abrigo/Cobertura De Eventos , Características Adicionais: Com Laterais De Fechamento, Cordas, Buchas E Paraf , Material: Lona Pvc	UN	1

3. Categoria do objeto:

(X) Bens () Obras e Serviços de Engenharia () Serviços de Manutenção de Veículos Automotores.

() Outros Serviços

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos.

O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação de recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

5. Indicação dos membros da equipe de planejamento e responsáveis pelo recebimento:

Este Departamento indica os militares abaixo relacionados a fim de compor a Equipe de Planejamento da contratação com vistas a elaborar os documentos decorrentes da aquisição dos materiais de apoio logístico para os militares no evento da corrida do Fuzileiro Naval e do Corpo de Intendentes.

Equipe de Planejamento:

CT IM 08.0169.84 RODRIGO SANTOS FERNANDES;

2ºSG-EP 11.0344.91 RODRIGO BARBOSA TARGINO; e

3ºSG-AD 14.1481.70 LARISSA MONTEIRO DE ALMEIDA RAMOS.

Equipe de Fiscalização Técnica / Recebimento:

CT IM 08.0169.84 RODRIGO SANTOS FERNANDES;

2ºSG-EP 11.0344.91 RODRIGO BARBOSA TARGINO; e

3ºSG-AD 14.1481.70 LARISSA MONTEIRO DE ALMEIDA RAMOS.

6. Objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual do PGC ?

(X) Sim, está previsto no Plano de Contratações Anual do PGC 2026, conforme detalhamento a seguir:

a) ID PCA no PNCP: 00394502000144-0-000051/2026;

b) Data de publicação no PNCP: 09/05/2025;

c) Id do item no PCA: 313 e 314;

d) Classe/Grupo: 7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO e 8340 - BARRACAS E ENCERADOS; e

e) Identificador da Futura Contratação: 765000-41/2026. () Não, Justificativa:
7. Estudo Técnico Preliminar: () Sim, anexado documento. (X) Não, conforme previsto no inciso I, art. 14 da IN SEGES nº 58/2022.
8. Análise de Risco: () Sim, documento em anexo. (X) Não. Foi dispensada a utilização da Análise de Risco com amparo no inciso I, Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.
9. Será utilizado o sistema de registro de preços? () SIM, justificativa consta no Termo de Referência. (X) NÃO, pois a contratação não será realizada por mais de um órgão ou entidade (Art. 82, § 6º da Lei 14.133/2021, Art. 16 Decreto 11.462 e Art. 4, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 64/2021).
10. Práticas e/ou critérios de sustentabilidade, conforme : () Sim, a prática/critério do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (ou de outro instrumento adequado) foi incluída no Termo de Referência. (X) Não, após pesquisa realizada no guia nacional de licitações sustentáveis, a referida demanda não carece de práticas sustentáveis.
11. Termo de Referência: Anexado documento, conforme disposto no art. 11 da Instrução Normativa SEGES/ME 81/2022.
12. Justificativa de preço: () A estimativa de preços será concomitante à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme dispõe o §4º, art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65/2021. (X) Mapa comparativo de preços e os documentos que lhe dão suporte em anexo.
13. Princípio da Padronização: Não foi utilizado o catálogo eletrônico de padronização em virtude do objeto da contratação não compor o catálogo até a data de publicação do Aviso de Licitação.
14. Verificação de demandas semelhantes no PCA 2026 da DSM: () Sim, encontradas demandas do mesmo objeto na DSM. (X) Não existem demandas do mesmo objeto na DSM
15. Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF): A referida contratação seguirá o processo normal de aplicação da Execução Financeira, portanto não será utilizado o suprimentos de fundos por meio de cartão (CPGF), conforme definido no Art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.518/2021. Desta forma, não se enquadra nos casos previstos no incisos I, II e III do Art. 4º da Portaria nº 41/2005/MPOG, que estabelece normas complementares para utilização do CPGF. Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura. RODRIGO SANTOS FERNANDES Capitão-Tenente (IM) Encarregado da Div Intendência